

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SCTI Nº 55, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no Decreto nº 60.286, de 25 de março de 2014, em especial o seu artigo 22, *caput*, e à vista do que consta do Processo 008.00000347/2025-01, em especial a manifestação da Coordenadoria de Ambientes de Inovação - CAI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica credenciado na Rede Paulista de Centros de Inovação Tecnológica - RPCITec, de que trata o Decreto nº 60.286, de 25 de março de 2014, o Centro de Inovação Tecnológica de São Paulo, que tem como entidade gestora o Centro de Inovação Tecnológica da Universidade de São Paulo - InovaUSP.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.08.21.1.1.15.1.220.1287197

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>